

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 028/2024**

**Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal Nº 320130820240006 - Funcional Programática: 08.244.513.219G.0032 - Unidade Beneficiária: Associação REAME.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 102ª reunião extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2024, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o plano de trabalho e o projeto “Alimentando sonhos”, referente a Emenda Parlamentar Federal nº 320130820240006 – Funcional Programática: 08.244.5131.219G.0032– Unidade Beneficiária: Associação REAME . O valor da emenda é de R\$: 100.000,00 (cem mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para assegurar espaços de convivência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo através da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social, atendidas na Associação Reame por meio do custeio de pessoal. Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 10 de abril de 2024.

*Edelaid Barroso Salles*

**Edelaid Barroso Salles**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC



CMD0028	256250	RC00050025	14/12/2023	745-5/00	130,16
RQT8D45	256250	RC00022150	07/09/2023	746-3/00	195,23
MSI5G69	256250	RC00022143	07/09/2023	745-5/00	130,16
MTG3872	256250	RC00022118	07/09/2023	745-5/00	130,16
MSF5G34	256250	RC00039796	06/11/2023	745-5/00	130,16
ODT9H97	256250	RC00050039	14/12/2023	745-5/00	130,16
PVX7I85	256250	RC00050181	14/12/2023	745-5/00	130,16
MRR7G66	256250	RC00050195	14/12/2023	605-0/03	293,47
SGA1G97	256250	RC00040939	11/11/2023	745-5/00	130,16
MQK2048	256250	RC00046061	28/11/2023	605-0/03	293,47
BCP4B46	256250	RC00046082	28/11/2023	745-5/00	130,16
PPO9A14	256250	RC00046113	28/11/2023	605-0/03	293,47
OCY1I75	256250	RC00046122	28/11/2023	605-0/03	293,47
OGR8B07	256250	RC00046135	28/11/2023	605-0/03	293,47
ASB2245	256250	RC00046139	28/11/2023	605-0/03	293,47
BCP4B46	256250	RC00046156	28/11/2023	745-5/00	130,16
CVQ3J21	256250	RC00040439	09/11/2023	746-3/00	195,23
MST8143	256250	RC00040159	08/11/2023	605-0/03	293,47
PAC4A02	256250	RC00040174	08/11/2023	567-3/02	130,16
KRG2833	256250	RC00040232	09/11/2023	605-0/03	293,47
MRM8087	256250	RC00040291	09/11/2023	745-5/00	130,16
HKN3230	256250	RC00040485	10/11/2023	605-0/03	293,47
QNS9E18	256250	RC00040136	08/11/2023	745-5/00	130,16
PPB7840	256250	RC00045976	28/11/2023	605-0/03	293,47
QRM2J22	256250	RC00046479	29/11/2023	605-0/03	293,47

**CLAUDIO VICTOR**

Secretário Municipal de Defesa Social

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**\*HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 42.438/2023

A Secretária Municipal de Educação, nos termos do parágrafo único, do artigo 10 da Lei Municipal nº 4.701, de 24 de abril de 2009, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Parecer Nº 013/2023 do Conselho Municipal de Educação de Cariacica - COMEC, aprovado no dia 22/12/2023, que dispõe sobre o encerramento das atividades nas Unidades de Ensino, EMEF "Olivino Rocha"; CMEI "Larissa Pereira Batista"; EMEF "Jones dos Santos Neves"; EMEF "Wellington Ferreira Borges"; EMEF "Adalberto Queiroz" e EMEF "General Tibúrcio". Cariacica (ES), 12 de abril de 2024.

**LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 027/2024**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal - Nº 320130820240002 - Funcional Programática 08.244.5131.219G.0032 - Unidade Beneficiária: Instituto Redentorista - Centro Nova Geração. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 102ª reunião extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2024, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto técnico, referente a Emenda Parlamentar Federal nº 320130820240002 - Funcional Programática: 08.244.5131.219G.0032 - Unidade Beneficiária: Instituto Redentorista - Centro Nova Geração. O valor da emenda é de R\$: 100.000,00 (cem mil reais). Objeto: Cooperação

Técnica e Financeira para custeio da equipe profissional do Instituto Redentorista para manter o atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes do bairro Nova Rosa da Penha II e adjacências. Vigência: julho de 2024 a junho de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 10 de abril de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 028/2024**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal Nº 320130820240006 - Funcional Programática: 08.244.513.219G.0032 - Unidade Beneficiária: Associação REAME.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 102ª reunião extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2024, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto "Alimentando sonhos", referente a Emenda Parlamentar Federal nº 320130820240006 - Funcional Programática: 08.244.5131.219G.0032 - Unidade Beneficiária: Associação REAME. O valor da emenda é de R\$: 100.000,00 (cem mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para assegurar espaços de convivência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo através da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social, atendidas na Associação Reame por meio do custeio de pessoal. Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 10 de abril de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 029/2024**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal Nº 320130820240004 – Funcional Programática: 08.244.5131.219G.0032 - Unidade Beneficiária: Associação REAME.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 102ª reunião extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2024, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto "Pequeno Cidadão", referente a Emenda Parlamentar Federal nº 320130820240004 – Funcional Programática: 08.244.5131.219G.0032 – Unidade Beneficiária: Associação REAME. O valor da emenda é de R\$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para fortalecer a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social, atendidas na Associação Reame por meio do custeio de pessoal destinados ao atendimento aos usuários. Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 10 de abril de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 030/2024**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal Nº 320130820240010 – Funcional Programática: 08.244.5131.219G.0032 GND3 - Unidade Beneficiária: Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 102ª reunião extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2024, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto técnico, referente a Emenda Parlamentar Federal nº 320130820240010 – Funcional Programática: 08.244.5131.219G.0032 GND3 – Unidade Beneficiária: Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues. O valor da emenda é de R\$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para custeio de equipe profissional, aquisição de material de consumo e pagamento de terceiros, para continuar ofertando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues situado no bairro Santana/Cariacica para setenta e duas crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social. Vigência: 01/07/2024 a 30/06/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 10 de abril de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 031/2024**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal Nº 320130820240006 – Funcional Programática: 08.244.5131.219G.0032 - Unidade Beneficiária: Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 102ª reunião extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2024, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto técnico, referente a Emenda Parlamentar Federal nº 320130820240006 – Funcional Programática: 08.244.5131.219G.0032 – Unidade Beneficiária: Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues. O valor da emenda é de R\$: 100.000,00 (cem mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para custeio de equipe profissional para continuar ofertando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues situado no bairro Santana/Cariacica para setenta e duas crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social. Vigência: 01/07/2024 a 30/06/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 10 de abril de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**\*RESOLUÇÃO COMASC Nº 032/2024**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal Nº 320130820240003 – Funcional Programática: 08.244.5131.219G.0032 - Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 102ª reunião extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2024, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto técnico, referente a Emenda Parlamentar Federal nº 320130820240003 – GND3 Funcional Programática: 08.244.5131.219G.0032 – Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica/ES – Cariacica Down. O valor da emenda é de R\$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Objeto: Manutenção e inovação dos serviços ofertados e atendimentos realizados na área da Assistência Social, por meio da oferta de atividades de oficinas para pessoas com deficiência visando seu pleno desenvolvimento físico e motor, através da realização de despesas com Recursos Humanos. Vigência: setembro de 2024 a agosto de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 10 de abril de 2024.

**EDELAID BARROSO SALLES**

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC